
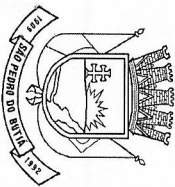


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
CRONOGRAMA PARA O ANO 2023

REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| EIXO | ATIVIDADE PROGRAMADA | DATA |
|---|---|---|
| Eixo I: Rede de Proteção Social à Violência Doméstica | <ul style="list-style-type: none">-Atendimento psicossocial ao autor da violência e aos elos afetivos e relacionais;- Protocolo na Unidade Básica de Saúde referente às profilaxias;- Notificação no Sistema de Informação de Doenças e Agravos;- Reunião entre os membros da Rede de Atendimento à Mulher.- Planilha com dados sobre os encaminhamentos de violência doméstica | <ul style="list-style-type: none">- Quando houver casos;- Quando houver casos;- Quando houver casos;- Semestral- Quando houver casos. |



Jose Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Eixo II: | <p>- Campanha Educativa pelo Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas do município.</p> <p>- Promover o mês de agosto a campanha de conscientização à população referente à violência doméstica com palestras nas comunidades.</p> | <p>- Campanha permanente durante a realização das Ações do PSE (Prevenção às violências; Promoção da Cultura da Paz e Cidadania)</p> <p>- mês de agosto de 2023</p> |
| EIXO III: Educação Permanente | Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social . | <p>- Mês de Maio de 2023.</p> |

São Pedro do Butiá, 30 de novembro de 2022.


Jose Henrique Heberle
Prefeito Municipal